



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 56 /18 – CCJ  
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 446/17 – CCJ**

**Autoriza os cartórios a expedir certidões  
de nascimento, casamento e óbito de  
animais de estimação.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 446/17 – CCJ, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

Conforme Parecer Prévio emitido pela Douta Procuradoria desta Casa, fl. 05, existe óbice para tramitação do presente projeto, pois a matéria objeto da proposição extrapola o âmbito de competência municipal.

O autor da Proposição foi cientificado do parecer da Procuradoria, fl. 07, verso, permanecendo silente.

Sobreveio parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, fl. 10/11, opinando por unanimidade pela existência de óbice.

O Autor apresentou contestação, fl. 13/15, insurgindo-se contra o Parecer.

É o relatório, sucinto.

A matéria objeto de presente Projeto de Lei afronta o disposto no art. 22, XXV, da Constituição Federal, ao tratar de matéria eminentemente civil, adentrou na competência exclusiva da União, como bem lembrou a procuradoria desta Casa, em seu parecer de fl. 08, para tanto transcrevemos partes da norma afetada:

“**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:  
(...)  
XXV - registros públicos”.



# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1873/17  
PLL Nº 216/17  
Fl. 2

PARECER Nº 98 /18 – CCJ  
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 446/17 – CCJ

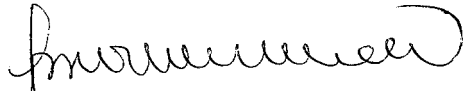
Portanto, da análise do Projeto e Contestação, verificamos estar em desacordo com a Constituição Federal, afrontando, por conseguinte, o princípio da simetria.

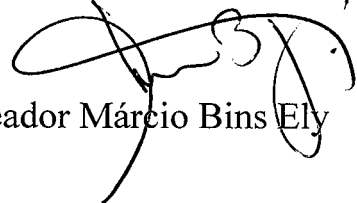
Pelo todo exposto, e com base no art. 52, §2º, inc. I, al. “a”, “2”, opinamos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2018.


  
**Vereador Dr. Thiago,  
Presidente e Relator.**

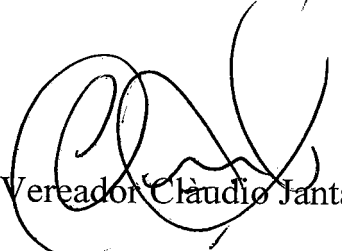
**Aprovado pela Comissão em 20-3-18**

  
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

  
Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Ricardo Gomes

  
Vereador Claudio Janta

**NÃO VOTO!**  
Vereador Rodrigo Maroni